



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(DO SR. MARCOS POLLON).

Apresentação: 15/08/2025 15:34:12.437 - CSPCCO

REQ n.287/2025

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater a importância do porte de arma de fogo para Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs).

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater a importância do porte de arma de fogo para os Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), considerando aspectos de segurança pessoal, transporte de acervo, prevenção de crimes e fortalecimento do direito à legítima defesa.

O referido evento irá contar com a participação dos atores relevantes para a matéria:

1. Representante Associação Nacional do Movimento Pró-Armas;
2. Representante da LINADE;
3. Representante da Associação Brasileira de Caçadores - Aqui tem Javali
4. Representante da Confederação Brasileira de Tiro Tático
5. Representante da Confederação Brasileira de Tiro Defensivo
6. Representante da Confederação Brasileira de Tiro de Combate
7. Sr. Fabrício Rebelo;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 15/08/2025 15:34:12.437 - CSPCCO

REQ n.287/2025

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca a realização de audiência pública para debater a importância do porte de arma de fogo para Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), grupo que desempenha papel relevante tanto no âmbito esportivo e cultural quanto na preservação do direito fundamental à legítima defesa.

A legislação brasileira impõe ao CAC diversas obrigações quanto ao registro, armazenamento e transporte de seu acervo, mas frequentemente restringe o porte de arma durante deslocamentos, expondo o cidadão ao risco e fragilizando a própria lógica de segurança do sistema. O transporte desarmado de armas, muitas vezes em longos percursos e áreas de risco, transforma o CAC em alvo vulnerável, favorecendo a criminalidade e ampliando a possibilidade de subtração de armas por meios ilícitos.

O porte de arma para CACs não é mera questão de conveniência, mas de coerência legislativa e operacional. Um atirador, colecionador ou caçador devidamente registrado já passou por avaliação psicológica, teste de capacidade técnica e fiscalização rigorosa de seus armamentos. Negar-lhe o direito de portar arma no trajeto para atividades autorizadas não apenas contraria o princípio da proporcionalidade, mas também compromete sua integridade física e patrimonial.

Adicionalmente, a realidade brasileira, marcada por índices elevados de criminalidade, reforça a necessidade de permitir que o cidadão previamente habilitado e registrado possa exercer sua autodefesa também durante o deslocamento com armas e munições. O porte assegura não só proteção individual, mas também contribui para a segurança coletiva, dissuadindo ações criminosas.

Essa discussão exige abordagem técnica e desideologizada, considerando experiências internacionais e evidências de que o porte responsável por cidadãos treinados não aumenta a violência, mas sim a capacidade de reação diante de ameaças reais. Cabe à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257923408500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 2 5 7 9 2 3 4 0 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

fomentar este debate com a participação de especialistas, representantes de entidades de tiro, juristas e estudiosos da segurança pública.

Para tanto, propõe-se a presença de representantes da Associação Nacional do Movimento Pró-Armas, da LINADE, da Associação Brasileira de Caçadores – Aqui tem Javali, da Confederação Brasileira de Tiro Tático, da Confederação Brasileira de Tiro Defensivo, da Confederação Brasileira de Tiro de Combate, bem como do jurista e especialista em segurança pública Fabrício Rebelo. Tais convidados possuem histórico de atuação técnica, experiência prática e conhecimento jurídico capazes de enriquecer o debate.

Assim, a audiência pública proposta permitirá não apenas esclarecer a relevância do porte para os CACs, mas também produzir subsídios para aperfeiçoar a legislação, eliminar contradições normativas e proteger direitos constitucionais, equilibrando segurança pública e liberdade individual.

Sala das reuniões, em 12 de agosto de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257923408500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 15/08/2025 15:34:12.437 - CSPCCO

REQ n.287/2025



* C D 2 2 5 7 9 2 3 4 0 8 5 0 0 *